

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTRATAÇÕES

AUTORIZAÇÃO

Trata-se de proposta de contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria técnico-editorial destinados ao aprimoramento da *Suprema: Revista de Estudos Constitucionais*. A contratação compreende, de forma integrada e indissociável, as atividades necessárias ao aperfeiçoamento editorial, técnico, tecnológico e visual do periódico, à adequação de seus processos editoriais e da plataforma Open Journal Systems (OJS), bem como ao atendimento dos parâmetros de avaliação da produção científica adotados pela CAPES e dos critérios das bases indexadoras científicas nacionais e internacionais, conforme especificado no Termo de Referência (3436035).

2. A CPAC, por meio da Informação GEPACD (3475483), apresenta análise para a contratação, destacando a proposta comercial da empresa E F TELLES MARKETING DIGITAL E EDITORA (3469092), no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). A análise contempla a verificação dos requisitos de habilitação (3475472) e da compatibilidade do preço proposto com os valores praticados no mercado (3436058), atestando o atendimento às disposições do art. 72 da Lei nº 14.133/2021. A COFI, por sua vez, confirmou a disponibilidade orçamentária (3470770).

3. Verifica-se que o valor da despesa se enquadra no limite previsto para dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se, ainda, que a contratação pretendida não constitui parcela de serviço de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez, conforme informado pela GEPACD (3475483).

4. Diante do exposto, com fundamento na competência estabelecida pelo art. 51, inciso V, do Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como a emissão da correspondente nota de empenho em favor da empresa E F TELLES MARKETING DIGITAL E EDITORA, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

5. Determino à COFI a emissão de empenho e a indicação do número de contrato.

6. À CPL, para registro no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), quando cabível.

7. À CPAC, para divulgação no Portal da Transparência e formalização do ajuste.

Atenciosamente,

Brasília, 13 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Duran Do Valle**, SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTRATAÇÕES ADJUNTO, em 13/10/2026, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3478144** e o código CRC **26EBEF41**.